



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 48/2017

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do vereador Rogério Manzoli que Institui o Serviço de Acompanhamento Psicológico nas escolas públicas do Município.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O acompanhamento psicológico nas escolas é antiga reivindicação dos professores, tendo em vista que o referido profissional irá transitar nos diversos ambientes da escola, trabalhar tanto na sensibilização das famílias para a importância da sua presença na vida de suas crianças, na melhoria das relações interpessoais da equipe, como também na relação professor aluno, colaborando assim, para estabelecer laços de confiança entre o aluno, a família e a escola.

Sem dúvida será um importante ferramenta para alavancar o desenvolvimento do ensino em todo município, onde será facilitada a identificação de comportamento anti social relacionado problemas de violência doméstica; assédio escolar, conhecido como bullying; abuso sexual e uso de drogas.

No que tange a legalidade do projeto, não há o que se discutir, tendo em vista que cabe ao poder público criar políticas públicas que possam aperfeiçoar e melhorar o ensino, cabendo neste caso ao município regulamentar a presente lei.

Por todo o exposto, profiro voto favorável ao projeto, pois, entendo que o mesmo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator